

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

Termo de Doação n.º 39/2022 - SES/SUAG/DFACC/GINFAIC

Brasília-DF, 01 de novembro de 2022.

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 39/2022 – SES/DF

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 00060-00325862/2022-42

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada **DOADOR**, com sede no SRTV 702, Via W 5 Norte, Edifício PO700, 1º e 2º andar, Brasília - DF, 70723-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-IGESDF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.481.233/0001-72**, entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, doravante denominado **DONATÁRIO**, com sede na ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul- Brasília, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **MARIELA SOUZA DE JESUS**, portador da Célula de Identidade nº 1.056.992 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 374.391.463-87, tendo em vista o constante do processo nº. 00060-00325862/2022-42, resolvem firmar o presente **Termo de Doação**, a vista da Lei nº 8.666/93 e demais legislação em vigor, nas seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a doação do material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em razão do risco de vencimento nos estoques centrais, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Código SES	ITEM	QTD	Valor Unitário	Valor Total
34526	KIT PARA APLICAÇÃO DE CIMENTO ORTOPÉDICO	01	R\$ 237,38	R\$ 237,38

2.2. O material será disponibilizado na FARMÁCIA CENTRAL, localizado no PARQUE DE APOIO – SES/DF, SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06, CEP 71215-000.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1. O Donatário disporá de plena liberdade de uso, gozo e destinação dos objetos da doação, desde que empregados exclusivamente para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

4. **CLÁUSULA QUARTA — OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

4.1. Disponibilizar os bens doados em perfeitas condições de uso.

4.2. A doação não gerará qualquer tipo de obrigação futura, muito menos ônus ou encargos para o DONATÁRIA.

5. **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do Termo de Doação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SES/DF na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **CLÁUSULA SEXTA — DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6, Diretor(a)-Presidente**, em 01/12/2022, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 01/12/2022, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **99048697** código CRC= **892CCCA3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF